



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Contexto e Necessidade

O processo licitatório para a contratação de tendas, mesas, cadeiras e outros materiais necessários para eventos organizados pela Administração Pública de Jacarezinho visa atender às demandas específicas de infraestrutura para a realização de eventos no município. A escolha da modalidade Pregão, conforme estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021, é justificada pela busca por maior competitividade, transparência e eficiência nas contratações públicas.

2. Justificativa da Modalidade Pregão

O Pregão é uma modalidade de licitação que se destaca pela sua agilidade e eficiência, sendo adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, como os materiais necessários para eventos. A escolha dessa modalidade para o processo licitatório se baseia nas seguintes justificativas:

3. Competitividade e Transparência

O Pregão, seja presencial ou eletrônico, promove um ambiente competitivo, onde os fornecedores têm a oportunidade de apresentar suas melhores propostas e condições. A transparência é garantida através de um processo público e detalhado, permitindo a participação de diversos fornecedores e assegurando que a escolha do vencedor seja baseada no menor preço ou melhor técnica.

4. Agilidade na Contratação

O Pregão é conhecido por sua eficiência e rapidez em comparação com outras modalidades. O processo simplificado permite uma redução significativa no tempo necessário para a conclusão do procedimento licitatório, desde a abertura das propostas até a adjudicação e contratação, o que é crucial para atender às necessidades de eventos que ocorrem em prazos relativamente curtos.

5. Adequação à Natureza dos Materiais

Os materiais para eventos, como tendas, mesas e cadeiras, são classificados como bens comuns, cuja aquisição pode ser bem gerida através do Pregão. A modalidade permite a negociação direta com os fornecedores, o que é apropriado para obter preços mais competitivos e condições vantajosas para a Administração Pública.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

6. Análise de Custos e Benefícios

Custo Total da Contratação: Estimar o custo total da contratação, incluindo preços dos materiais, custos de transporte e outros encargos. Comparar com o orçamento disponível e avaliar a viabilidade financeira.

Benefícios da Contratação Local: Destacar os benefícios de contratar fornecedores locais, como a redução de custos de transporte, a agilidade na entrega e a contribuição para a economia local.

7. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Impacto Ambiental: Considerar o impacto ambiental associado à contratação dos materiais, como a pegada de carbono relacionada ao transporte. Avaliar práticas sustentáveis que podem ser incorporadas, como a utilização de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental.

Alinhamento com Políticas Ambientais: Garantir que o processo licitatório e a contratação estejam alinhados com as políticas de sustentabilidade da Administração Pública.

8. Conformidade com a Lei 14.133/2021

Procedimentos e Documentação: Assegurar que o processo licitatório siga todos os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, incluindo a elaboração do edital, a definição dos critérios de julgamento, a publicidade do processo e o cumprimento das etapas de negociação.

Tratamento Favorecido para Pequenos Negócios: Incorporar as disposições da Lei nº 4.468/2024, que regulamenta o tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a inclusão desses fornecedores no processo.

1. DOS PRAZOS:

1.1. Da validade da Ata: A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

1.2. Do pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto da Ata e da respectiva Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Ficará suspenso o pagamento caso o serviço não seja executado corretamente, até a sua regularização pela contratada.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3156 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

2. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços: Comporá a Comissão de Apoio Técnico o Secretário Municipal Indústria, Comércio, Turismo e Serviços **Leandro de Azevedo Lima**, CPF 993.853.259-49.

Fica designado como fiscal de contrato o servidor **Rodrigo dos Santos Roberto**; CPF 080.967.109-31

JACAREZINHO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

Leandro de Azevedo Lima
Secretária Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços